CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2019
R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.01.4.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO PART. MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS JULHO	11.844.642		
1.7.1.8.01.4.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte do Fundo Part. Municípios - 1% Cota entregue no mês julho	11.844.642		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.107.455		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPR. TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	1.107.455		
1.7.1.8.01.5.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.107.455		
1.7.1.8.01.5.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.107.455		
1.7.1.8.01.5.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade Territorial Rural	1.384.319		
1.7.1.8.01.5.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ A PROPR. TERRITORIAL RURAL	(276.864)		
1.7.1.8.01.5.1.01.00.000.000.11.09.001	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	(276.864)		
1.7.1.8.01.8.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S O C, C E S, R T, V M–COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	36.247		
1.7.1.8.01.8.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S O C, C E S, R T, V M–COMERC DO OURO-PRINCIPAL	36.247		
1.7.1.8.01.8.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S O C, C E S, R T, V M–COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	36.247		
1.7.1.8.01.8.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S O C, C E S, R T, V M–COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	36.247		
1.7.1.8.01.8.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte do Imposto S O C, C e S, R T, V M–Comercialização do Ouro	36.247		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANC PELA EXPLORAÇÃO DE REC NATURAIS	7.569.049		
1.7.1.8.02.1.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	492.162		
1.7.1.8.02.1.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	492.162		
1.7.1.8.02.1.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	492.162		
1.7.1.8.02.1.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	492.162		
1.7.1.8.02.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	492.162		
1.7.1.8.02.2.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	1.747.416		
1.7.1.8.02.2.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANC RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	1.747.416		
1.7.1.8.02.2.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE EXTRAÇÃO MINERAL - CFEM	1.747.416		
1.7.1.8.02.2.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE EXTRAÇÃO MINERAL - CFEM	1.747.416		
1.7.1.8.02.2.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte da Compensação Financeira de Extração Mineral - CFEM	1.747.416		
1.7.1.8.02.3.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES–COMP FINANC PRODUÇÃO DE PETRÓLEO–LEI Nº 7.990/89	1.946.882		

CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2019
R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.05.9.1.01.04.000.000.00.00.000	FUNDATEC X UNIÃO	6.692.606		
1.7.1.8.05.9.1.01.04.000.000.11.00.000	FUNDATEC X UNIÃO	6.692.606		
1.7.1.8.05.9.1.01.04.000.000.11.01.000	FUNDATEC X União	6.692.606		
1.7.1.8.06.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	24.582.326		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	24.582.326		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	24.582.326		
1.7.1.8.06.1.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	24.582.326		
1.7.1.8.06.1.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	24.582.326		
1.7.1.8.06.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	30.727.907		
1.7.1.8.06.1.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES TRANSF FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	(6.145.581)		
1.7.1.8.06.1.1.01.00.000.000.11.09.001	Deduções de Receita p Formação do FUNDEB - ICMS – Desoneração LC 87/86	(6.145.581)		
1.7.1.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	31.340.585		
1.7.1.8.10.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SUS	1.000.000		
1.7.1.8.10.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SUS - PRINCIPAL	1.000.000		
1.7.1.8.10.1.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA A ÁREA DA SAÚDE	1.000.000		
1.7.1.8.10.1.1.01.00.000.000.11.00.000	OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA A ÁREA DA SAÚDE	1.000.000		
1.7.1.8.10.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Outros convênios da União para a área da Saúde	1.000.000		
1.7.1.8.10.9.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	30.340.585		
1.7.1.8.10.9.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	30.340.585		
1.7.1.8.10.9.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	30.340.585		
1.7.1.8.10.9.1.01.01.000.000.00.00.000	CONVÊNIO AHM X UNIÃO	1.200		
1.7.1.8.10.9.1.01.01.000.000.11.00.000	CONVÊNIO AHM X UNIÃO	1.200		
1.7.1.8.10.9.1.01.01.000.000.11.01.000	Convênio AHM x União	1.200		
1.7.1.8.10.9.1.01.07.000.000.00.00.000	CONVÊNIO FMDC X UNIÃO	2.000		
1.7.1.8.10.9.1.01.07.000.000.11.00.000	CONVÊNIO FMDC X UNIÃO	2.000		
1.7.1.8.10.9.1.01.07.000.000.11.01.000	Convênio FMDC X União	2.000		

CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2019
R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.02.3.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES–COMP FINANC PROD PETRÓLEO–LEI 7.990/89-PRINCIPAL	1.946.882		
1.7.1.8.02.3.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS FINANC PRODUÇÃO DE PETRÓLEO–LEI 7.990/89	1.946.882		
1.7.1.8.02.3.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS FINANC PRODUÇÃO DE PETRÓLEO–LEI 7.990/89	1.946.882		
1.7.1.8.02.3.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte Royalties-Compens Financ Produção de Petróleo–Lei 7.990/89	1.946.882		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	3.382.589		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	3.382.589		
1.7.1.8.02.6.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	3.382.589		
1.7.1.8.02.6.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	3.382.589		
1.7.1.8.02.6.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	3.382.589		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS SUS - BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERV PUBL SAÚDE	2.190.420.000		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	570.240.000		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	570.240.000		
1.7.1.8.03.1.1.08.00.000.000.00.00.000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO) - FMS	265.200.000		
1.7.1.8.03.1.1.08.00.000.000.11.00.000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO) - FMS	265.200.000		
1.7.1.8.03.1.1.08.00.000.000.11.01.000	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - FMS	265.200.000		
1.7.1.8.03.1.1.14.00.000.000.00.00.000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PAB VARIÁVEL – FMS	305.040.000		
1.7.1.8.03.1.1.14.00.000.000.11.00.000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PAB VARIÁVEL – FMS	305.040.000		
1.7.1.8.03.1.1.14.00.000.000.11.01.000	Piso de Atenção Básica PAB Variável – FMS	305.040.000		
1.7.1.8.03.2.0.00.00.000.000.00.00.000	Transf Recursos SUS ¿ Atenção de Média e Alta Complex Amb e Hospitalar	1.442.100.000		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.000.000.00.00.000	Transf Recursos SUS ¿ Atenção de Média e Alta Complex Amb e Hospitalar	1.442.100.000		
1.7.1.8.03.2.1.01.00.000.000.00.00.000	MAC TETO FINANCEIRO – FMS	1.080.000.000		
1.7.1.8.03.2.1.01.00.000.000.11.00.000	MAC TETO FINANCEIRO – FMS	1.080.000.000		
1.7.1.8.03.2.1.01.00.000.000.11.01.000	MAC Teto Financeiro – FMS	1.080.000.000		
1.7.1.8.03.2.1.02.00.000.000.00.00.000	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - FMS	48.000.000		
1.7.1.8.03.2.1.02.00.000.000.11.00.000	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - FMS	48.000.000		
1.7.1.8.03.2.1.02.00.000.000.11.01.000	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - FMS	48.000.000		

CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2019
R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.10.9.1.01.08.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SMC X UNIÃO	7.911.233		
1.7.1.8.10.9.1.01.08.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMC X UNIÃO	7.911.233		
1.7.1.8.10.9.1.01.08.000.000.11.01.000	Convênio SMC X União	7.911.233		
1.7.1.8.10.9.1.01.11.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	16.577.026		
1.7.1.8.10.9.1.01.11.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	16.577.026		
1.7.1.8.10.9.1.01.11.000.000.11.01.000	Convênio SMDHC X União	16.577.026		
1.7.1.8.10.9.1.01.16.000.000.00.00.000	CONVÊNIO AMLURB X UNIÃO	5.649.126		
1.7.1.8.10.9.1.01.16.000.000.11.00.000	CONVÊNIO AMLURB X UNIÃO	5.649.126		
1.7.1.8.10.9.1.01.16.000.000.11.01.000	Convênio AMLURB X União	5.649.126		
1.7.1.8.10.9.1.01.20.000.000.00.00.000	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X SMC	200.000		
1.7.1.8.10.9.1.01.20.000.000.11.00.000	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X SMC	200.000		
1.7.1.8.10.9.1.01.20.000.000.11.01.000	Caixa Econômica Federal X SMC	200.000		
1.7.1.8.12.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	83.050.068		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	83.050.068		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FUNDO NACIONAL DE ASSIST SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	83.050.068		
1.7.1.8.12.1.1.01.00.000.000.00.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	22.237.731		
1.7.1.8.12.1.1.01.00.000.000.11.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	22.237.731		
1.7.1.8.12.1.1.01.00.000.000.11.01.000	FMAS - Proteção Social Básica/Cofinanciamento do FNAS	22.237.731		
1.7.1.8.12.1.1.02.00.000.000.00.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	27.036.000		
1.7.1.8.12.1.1.02.00.000.000.11.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	27.036.000		
1.7.1.8.12.1.1.02.00.000.000.11.01.000	FMAS - Proteção Social Especial/Cofinanciamento do FNAS	27.036.000		
1.7.1.8.12.1.1.03.00.000.000.00.00.000	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	33.776.337		
1.7.1.8.12.1.1.03.00.000.000.11.00.000	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	33.776.337		
1.7.1.8.12.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Apoio à Gestão Descentralizada/FNAS	33.776.337		
1.7.1.8.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.000		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.000		

CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2019
R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.03.2.1.08.00.000.000.00.00.000	FAEC NEFROLOGIA – FMS	193.200.000		
1.7.1.8.03.2.1.08.00.000.000.11.00.000	FAEC NEFROLOGIA – FMS	193.200.000		
1.7.1.8.03.2.1.08.00.000.000.11.01.000	FAEC Nefrologia – FMS	193.200.000		
1.7.1.8.03.2.1.09.00.000.000.00.00.000	FAEC TRANSPLANTES – FMS	104.400.000		
1.7.1.8.03.2.1.09.00.000.000.11.00.000	FAEC TRANSPLANTES – FMS	104.400.000		
1.7.1.8.03.2.1.09.00.000.000.11.01.000	FAEC Transplantes – FMS	104.400.000		
1.7.1.8.03.2.1.10.00.000.000.00.00.000	OUTROS FAEC	16.500.000		
1.7.1.8.03.2.1.10.00.000.000.11.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO/FAEC -FMS	16.500.000		
1.7.1.8.03.2.1.10.00.000.000.11.01.000	Outros FAEC	16.500.000		
1.7.1.8.03.3.0.00.00.000.000.00.00.000	Transferência de Recursos do SUS ¿ Vigilância em Saúde	105.040.000		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.000.000.00.00.000	Transferência de Recursos do SUS ¿ Vigilância em Saúde - Principal	105.040.000		
1.7.1.8.03.3.1.01.00.000.000.00.00.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL – FMS	96.240.000		
1.7.1.8.03.3.1.01.00.000.000.11.00.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL – FMS	96.240.000		
1.7.1.8.03.3.1.01.00.000.000.11.01.000	Vigilância em Saúde Epidemiológica, Sanitária e Ambiental – FMS	96.240.000		
1.7.1.8.03.3.1.02.00.000.000.00.00.000	VIGILÂNCIA DST/AIDS – HEPATITES VIRAIS – FMS	8.800.000		
1.7.1.8.03.3.1.02.00.000.000.11.00.000	VIGILÂNCIA DST/AIDS – HEPATITES VIRAIS – FMS	8.800.000		
1.7.1.8.03.3.1.02.00.000.000.11.01.000	Vigilância DST/AIDS – Hepatites Virais – FMS	8.800.000		
1.7.1.8.03.4.0.00.00.000.000.00.00.000	Transferência de Recursos do SUS ¿ Assistência Farmacêutica	67.200.000		
1.7.1.8.03.4.1.00.00.000.000.00.00.000	Transferência de Recursos do SUS ¿ Assistência Farmacêutica -Principal	67.200.000		
1.7.1.8.03.4.1.01.00.000.000.00.00.000	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS	67.200.000		
1.7.1.8.03.4.1.01.00.000.000.11.00.000	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS	67.200.000		
1.7.1.8.03.4.1.01.00.000.000.11.01.000	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - FMS	67.200.000		
1.7.1.8.03.5.0.00.00.000.000.00.00.000	Transferência de Recursos do SUS ¿ Gestão do SUS	5.640.000		
1.7.1.8.03.5.1.00.00.000.000.00.00.000	Transferência de Recursos do SUS ¿ Gestão do SUS- Principal	5.640.000		
1.7.1.8.03.5.1.01.00.000.000.00.00.000	GESTÃO DO SUS – QUALIFICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO	5.640.000		
1.7.1.8.03.5.1.01.00.000.000.11.00.000	GESTÃO DO SUS – QUALIFICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO	5.640.000		

CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2019
R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.03.5.1.01.00.000.000.11.01.000	Gestão do SUS – Qualificação, Implantação e Implementação	5.640.000		
1.7.1.8.03.9.0.00.00.000.000.00.00.000	Transf Recursos SUS ¿ Outros Programas Financ Transf Fundo a Fundo	200.000		
1.7.1.8.03.9.1.00.00.000.000.00.00.000	Transf Recursos SUS¿Outros Progr Financ Transf Fundo a Fundo-Principal	200.000		
1.7.1.8.03.9.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	200.000		
1.7.1.8.03.9.1.01.00.000.000.11.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	200.000		
1.7.1.8.03.9.1.01.00.000.000.11.01.000	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	200.000		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	648.044.077		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	500.463.468		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	500.463.468		
1.7.1.8.05.1.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	500.463.468		
1.7.1.8.05.1.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	500.463.468		
1.7.1.8.05.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Transferências do Salário-Educação	500.463.468		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	125.313.990		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINCIPAL	125.313.990		
1.7.1.8.05.3.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	125.313.990		
1.7.1.8.05.3.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	125.313.990		
1.7.1.8.05.3.1.01.00.000.000.11.01.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	125.313.990		
1.7.1.8.05.9.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	22.266.619		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL	22.266.619		
1.7.1.8.05.9.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	22.266.619		
1.7.1.8.05.9.1.01.01.000.000.00.00.000	FNDE - NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6.417.518		
1.7.1.8.05.9.1.01.01.000.000.11.00.000	FNDE - NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6.417.518		
1.7.1.8.05.9.1.01.01.000.000.11.01.000	FNDE - Novas Turmas de Educação Infantil	6.417.518		
1.7.1.8.05.9.1.01.02.000.000.00.00.000	FNDE - ATEND. CRIANÇAS DE 0 A 48M - BOLSA FAMÍLIA	9.156.495		
1.7.1.8.05.9.1.01.02.000.000.11.00.000	FNDE - ATEND. CRIANÇAS DE 0 A 48M - BOLSA FAMÍLIA	9.156.495		
1.7.1.8.05.9.1.01.02.000.000.11.01.000	FNDE - Atend. crianças de 0 a 48m - Bolsa Família	9.156.495		

CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2019
R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	4.000		
1.7.1.8.99.1.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.000		
1.7.1.8.99.1.1.01.05.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE VALORES UNIÃO/FMDC	4.000		
1.7.1.8.99.1.1.01.05.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DE VALORES UNIÃO/FMDC	4.000		
1.7.1.8.99.1.1.01.05.000.000.11.01.000	Transferência de Valores União/FMDC	4.000		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	8.374.117.747		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	8.374.117.747		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	8.244.047.559		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO ICMS	6.179.372.066		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	6.179.372.066		
1.7.2.8.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO ICMS	6.179.372.066		
1.7.2.8.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO ICMS	6.179.372.066		
1.7.2.8.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte do ICMS	7.724.215.082		
1.7.2.8.01.1.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO ICMS	(1.544.843.016)		
1.7.2.8.01.1.1.01.00.000.000.11.09.001	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	(1.544.843.016)		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPVA	2.008.012.722		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.008.012.722		
1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPVA	2.008.012.722		
1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO IPVA	2.008.012.722		
1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte do IPVA	2.510.015.903		
1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO IPVA	(502.003.181)		
1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.000.11.09.002	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	(502.003.181)		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	47.662.771		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	47.662.771		
1.7.2.8.01.3.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	47.662.771		
1.7.2.8.01.3.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	47.662.771		

CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2019
R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.8.01.3.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	59.578.464		
1.7.2.8.01.3.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	(11.915.693)		
1.7.2.8.01.3.1.01.00.000.000.11.09.001	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI sobre Exportação	(11.915.693)		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	9.000.000		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	9.000.000		
1.7.2.8.01.4.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	9.000.000		
1.7.2.8.01.4.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	9.000.000		
1.7.2.8.01.4.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	9.000.000		
1.7.2.8.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	41.190.335		
1.7.2.8.02.3.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES – COMP FINANC PROD PETRÓLEO – LEI 7990/89, ART 9º	41.190.335		
1.7.2.8.02.3.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANC PROD PETRÓLEO - LEI 7990/89	41.190.335		
1.7.2.8.02.3.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANC PROD PETRÓLEO - LEI 7990/89	41.190.335		
1.7.2.8.02.3.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANC PROD PETRÓLEO - LEI 7990/89	41.190.335		
1.7.2.8.02.3.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte Royalties - Compensação Financ Prod Petróleo - Lei 7990/89	41.190.335		
1.7.2.8.07.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	64.875.853		
1.7.2.8.07.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	64.875